



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



PAUTA N.º 39/2018

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

- **Projeto de Lei nº 075/2018**, Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº. 3.567/2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o BADESUL Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS, para drenagem e infraestrutura urbana;

MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº 070/2018**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Farmacêutico/Bioquímico, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

- **Projeto de Lei nº 071/2018**, Concede transporte e autoriza efetuar gastos com inscrições das alunas do Projeto “Vem Dançar” e do Grupo de Danças da Terceira Idade para o Festival de Dança de Nova Araçá – RS;

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: Não há

RÚBIA JANAÍNA DOS SANTOS

Presidente

Aprovado (a)
por (8) a (0) votos
Data 25 / 10 / 18

ROBERTO C. PIETRI